PORTARIA Nº 047/02 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1233

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 94, da Lei nº 1050/99,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder "*Licença à Gestante*" à servidora **Carla Magna Vilarino,** matrícula nº 00059-6, no período de 14 de fevereiro a 13 de junho de 2002, de conformidade com o Processo Administrativo nº 00229/2002.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de abril de 2002.

Deputado MARCELO MIRANDA Presidente